

Publicado no DJE
12 / 07 / 19
Pág. nº 05

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 134/2019 – GP

Interrompe férias da servidora
Simone Maria de oliveira Soares
Mello.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09/07/2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes à segunda parcela de 2018, marcadas para o período de 08/07/2019 a 17/07/2019, da servidora **Simone Maria de oliveira Soares Mello**, ocupante do cargo de Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de julho de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente